

agendada nos autos do processo nº 2009.2.000922-9, conforme teor do Ofício nº 0156/09/VECOC;
CONSIDERANDO: que ficou comprovada que os servidores não faltaram a audiência;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0454/09-CGPC, 19/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0770/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1329/09-GAB/CGPC, de 22/12/09, que apurou o teor do Ofício nº 1918/09-Sec. Sacramento, onde comunica a conduta funcional do IPC SÉRGIO DA SILVA BRAGANÇA, fato ocorrido no dia 09/12/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não ter sido conflagurado a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1329/09-CGPC, 22/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0771/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0011/09-GAB/CGPC, de 08/01/09, que apurou o TD da Sra. ROSA MARIA RODRIGUES MARTINS, acerca da conduta funcional do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, da Sec.Marambaia, fato ocorrido em 26/12/0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a procedência da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0011/09-CGPC, 08/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0772/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0387/09-GAB/CGPC, de 16/04/09, que apurou o teor do TA de CLEYSON PINHEIRO e MÁRCIA GEANE RIBEIRO DE ANDRADE, quanto a conduta funcional dos policiais SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, VÍCTOR HUGO DE OLIVEIRA, GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, AMARILDO PARANHOS PALHETA, LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO e DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, fato ocorrido no dia 26/03/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas e a não localização dos denunciantes;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0387/09-CGPC, 16/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0773/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0451/09-GAB/CGPC, de 19/05/09, que apurou os motivos dos servidores: SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO e AMARILDO PARANHOS PALHETA, não terem comparecido à audiência previamente agendada nos autos do Processo nº 2008.2.049862-1,
CONSIDERANDO: que ficou comprovado que os servidores não faltaram a audiência;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0451/09-CGPC, 19/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0774/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0485/09-GAB/CGPC, de 22/05/09, que apurou o teor do Despacho/CM/CGPC, quanto ao TD de DANIELE CORRÊA COSTA, acerca da conduta funcional dos policiais EVERALDO SOUZA DA SILVA, LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS e LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES, fato ocorrido em 06/03/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios que comprove a transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0485/09-CGPC, 22/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0775/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0878/09-GAB/CGPC, de 02/09/09, que apurou condutas, face o teor do Relatório nº 148/08/DECRIF, onde consta que o Sr. ULISSES NOGUEIRA DE OLIVEIRA, teria na data de 27/05/08, ficado detido ilegalmente na Sec. Marituba; conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0878/09-CGPC, 02/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0776/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0609/09-GAB/CGPC, de 24/06/09, que apurou o TA de MANOEL RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO e ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS DA CONCEIÇÃO, quanto a conduta funcional dos policiais civis: EDER MAURO CARDOSO BARRA, HEITOR PARÁ VIANA FILHO e SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, fato ocorrido em 28.08.08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não existir elementos materiais ou testemunhais que autorizem a responsabilidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0609/09-CGPC, 24/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0777/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0003/09-GAB/CGPC, de 06/01/09, que apurou o Despacho do Dr. Justiniano Alves Junior, Delegado Geral de Polícia Civil, e documentos anexos, onde consta que o DPC EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA, ausentou-se de seu País para participar de aulas presenciais do Curso de Doutorado na Argentina, sem a devida autorização superior;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0003/09-CGPC, 06/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0778/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1193/09-GAB/CGPC, de 06/11/09, que apurou o teor do Ofício nº 138/2009/GA/SEC/SEJUDH/CMDV, que encaminha TD de REGINA DO SOCORRO FERREIRA PIMENTEL, onde alega que seu primo: ROBERTO PAULO OLIVEIRA SANTOS, teria sofrido abuso sexual no interior do cárcere da Sec. Cremação, cuja autoria atribui aos presos; conforme anexos;
CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1193/09-CGPC, 06/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0779/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0679/09-GAB/CGPC, de 09/07/09, que apurou a conduta da DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, face o teor do BOP nº 4/2009.010445-5 e TD CRISTINA SOUZA DO RÉGO e MÁRCIA GLEI PINHEIRO RAMOS DA COSTA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não existir elementos suficientes que caracterize a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0679/09-CGPC, 09/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0780/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0334/09-GAB/CGPC, de 25/03/09, que apurou condutas quanto ao fato de não haver autoridade para receber ocorrências na Seccional Mosqueiro, no dia 14/03/09, conforme comunicação contida no Ofício s/n CPRM-2ªCIPM-9ª ZPOL e demais anexos;
CONSIDERANDO: a improcedência da denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0334/09-CGPC, 25/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232704
PORTARIA: 262/2011**

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
700649/DANIEL MENDONCA GOMES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011
54189353/JOAO FERREIRA NETO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011
54191333/RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - DP4
PORTARIA Nº 005/2011 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando que o Exmº. Sr. Gleucival Estevão – Juiz de Direito da 1ª Vara cível da Comarca de Itaituba, julgou procedente a ação ordinária proposta por Fábيا Costa Ferreira, Raiane Batista Silva, João Leno Ferreira Lopes, Rafael Fonseca de Araújo e Jonas Martins de Souza, conforme decisão exarada nos autos do Processo nº 024.2009.1.002318-0;
Considerando o disposto no art. 19, inc. I, da Lei Estadual nº 6.626/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar os efeitos da portaria nº 011/2011 – DEI, publicada no Boletim Geral nº 082 de 02 de maio de 2011.
Art. 2º. Reincluir na Polícia Militar do Pará os nacionais Fábيا Costa Ferreira, Raiane Batista Silva, João Leno Ferreira Lopes, Rafael Fonseca de Araújo e Jonas Martins de Souza, para fins de permanência no curso de formação de soldados policiais militares que está sendo realizado nesta instituição, no município de Santarém;
Art. 3º. Determinar a Diretoria de Ensino e Instrução a adoção das providências necessárias a efetivação do disposto no artigo anterior.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de abril de 2011 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Quartel em Belém - PA, 17 de maio de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232613
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 02/02/2011
Valor: 1.394,49
Vigência: 04/02/2011 a 03/02/2012
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art